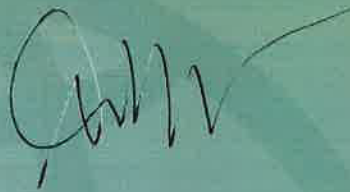


torrei contencimento  
7/10/2022



Região Autónoma  
da Madeira  
Governo Regional

Secretaria Regional  
de Turismo e Cultura

# PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

DIREÇÃO REGIONAL DO ARQUIVO E BIBLIOTECA DA MADEIRA

(PPR aprovado em 26 de abril de 2022)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR

2022

## Ficha Técnica

---

|             |  |
|-------------|--|
| TÍTULO      | Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira - Relatório de Avaliação Intercalar  |
| COORDENAÇÃO | DRABM   Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira<br>Caminho dos Álamos, n.º 35 • 9020-064 Funchal<br>Contactos: T.: (+351) 291 145 310<br><a href="https://abm.madeira.gov.pt/pt/inicio/">https://abm.madeira.gov.pt/pt/inicio/</a><br><a href="https://www.madeira.gov.pt/drabm">https://www.madeira.gov.pt/drabm</a><br>Email: <a href="mailto:drabm.srtc@madeira.gov.pt">drabm.srtc@madeira.gov.pt</a> |



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DO ARQUIVO E BIBLIOTECA DA MADEIRA

PLANO DE PREVENÇÃO DE CORRUPÇÃO DA DRABM  
Relatório de Avaliação Intercalar (2022)

A matriz de “Riscos de corrupção e medidas de mitigação na atividade geral e específica da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira”, constante do respetivo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção, homologado por Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura em 2022-04-26, identifica um total de 27 riscos de corrupção e infrações conexas e de 53 medidas de mitigação. Do total de 27 riscos, 5 dizem respeito a riscos com um grau de risco elevado ou máximo, estando previstas para estes riscos 13 medidas de mitigação, das quais 5 – correspondentes a 18,5% do total das medidas de mitigação constantes da matriz de riscos – se encontram não implementadas ou em fase de implementação.

As 5 medidas de mitigação não implementadas ou em fase de implementação dizem respeito aos seguintes riscos: (1) “Extravio de documentos em depósito ou em circulação interna”; (2) Identificação deficiente ou incompleta de património documental público ou privado em risco de perda ou dano; (3) “Gestão deficiente e atentatória da integridade do acervo digital, conduzindo a perda ou extravio de informação desmaterializada”; (4) “Deficiente proteção, no contexto do acesso aos documentos de arquivo, dos dados pessoais e nominativos ou de qualquer informação suscetível de reserva, ou cuja divulgação/comunicação seja atentatória de direitos, incluindo o direito à imagem”.

No que concerne ao primeiro daqueles riscos, permanece em fase de implementação a medida de mitigação “Informatização dos meios de circulação e requisição interna de documentos”, adotada de momento de forma apenas parcial e no que concerne aos documentos em depósito definitivo e não incidente nos documentos na fase crítica do ingresso.

No que concerne ao segundo daqueles riscos, permanece em fase de implementação a medida de mitigação “Sondagem, sinalização e planificação da incorporação de conjuntos documentais em risco”, sobretudo na medida em que permanece em curso o projeto de avaliação da situação dos arquivos na administração regional autónoma, de cuja conclusão depende a obtenção de informação valiosa para a sinalização de conjuntos documentais públicos em risco, designadamente em virtude do seu enquadramento e gestão deficientes nos serviços de origem.





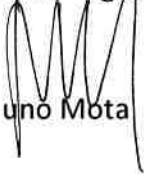
S. R.  
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DO ARQUIVO E BIBLIOTECA DA MADEIRA

No que concerne ao terceiro daqueles riscos, permanece por implementar a medida de mitigação “Automatização/transição digital dos processos de armazenamento de objetos digitais”, sendo que a implementação da mesma depende de uma solução tecnológica que não foi ainda possível adquirir.

No que concerne ao quarto daqueles riscos, permanece em fase de implementação a medida de mitigação “Sensibilização dos colaboradores responsáveis pelo acesso para a problemática da proteção dos dados pessoais”, nomeadamente por via da realização de ações de formação sobre a temática da proteção de dados pessoais, bem como da verificação do elemento de informação “Condições de acesso” em instrumentos descritivos de arquivos e informação descritiva em bases de dados. Ainda no âmbito do mesmo risco não foi implementada a medida de mitigação “Divulgação interna do Código de Ética para os Profissionais da Informação (BAD)”, prevendo-se que esta divulgação venha a ocorrer no início de 2023.

Funchal, 7 de outubro de 2022

O Diretor Regional



Nuno Mota

